



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 19/2019

André Pinotes Batista, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, torna público que, no dia 26 de junho pelas 21H00, com continuação nos dias 2 e 4 de julho pelas 21H00 e provisionalmente o dia 5 de julho pelas 21H00, nas instalações do Sporting Clube Lavradiense, sitas na Rua Cândido M. Pereira Nº 4 2835-413 Lavradio, se realizará uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 44º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA
 - 3.1 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 25º, Nº2, ALÍNEA C) DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
 - 3.2 CONTRATO A CELEBRAR ENTRE A BAÍA DO TEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO, COM VISTA À UTILIZAÇÃO DE UM TERRENO COM CERCA DE 3.200 M² PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA AMOVÍVEL PARA USO DE ATIVIDADES LÚDICAS E DE PROMOÇÃO MUNICIPAL;
 - 3.3 APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DO BARREIRO;
 - 3.4 APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO BARREIRO;
 - 3.5 DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL – MANUTENÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ESFERA DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO;
 - 3.6 RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REJEIÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DECRETO-LEI Nº 58/2019, DE 30 DE ABRIL E DECRETO-LEI Nº 72/2019, DE 28 DE MAIO PARA O ANO 2019; ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PARA O ANO 2020;

- 3.7 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO REFERENTE AO ANO DE 2018;
- 3.8 ADJUDICAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO ÂMBITO DO IFFRU 2020 ATÉ AO MONTANTE DE € 1.050.000 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL EUROS), PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VÍVERES E REQUALIFICAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA ÁREA ENTRE O ANTIGO ARMAZÉM DE VÍVERES E O ANTIGO DORMITÓRIO DA CP;
- 3.9 ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BARREIRO E DA MOITA – AMBM – CRIAÇÃO DA FIGURA DE SECRETÁRIO EXECUTIVO;
- 3.10 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO NO CONSELHO EXECUTIVO DA AMBM – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BARREIRO E DA MOITA E CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CONSELHO EXECUTIVO DA AMBM - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BARREIRO E DA MOITA;
- 3.11 REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO;

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Barreiro, 14 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista